



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 6155, de 27 de maio de 2025

DESIGNA GESTOR DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Jefferson Dias Pimentel**, Diretor de Recursos Humanos, lotado da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, matrícula funcional nº 1078, como Gestor de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Art. 2º **REVOGA-SE** o Art. 1º da portaria nº 5740 de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de maio de 2025.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari